



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

*SEM  
EFEITO*

ATO DA MESA Nº 05/2017.

Considerando, o estado especial que se encontra o servidor desta Casa Legislativa, o qual comprovou de forma documental o laudo expedido por médico especialista demonstrando cabalmente o estado de saúde de Almir Marques de Paula;;

Considerando, a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento função gratificada ao servidor da Câmara de Itapepecerica da Serra, prevista no art. 7º da Lei Municipal nº 1.305/2002, conforme relatório anexo;

Considerando ainda, que tal procedimento é solicitado para tratamento e saúde, cujo relatório de patologia cirúrgica informa “bócio mergulhante, e microscópico e parecer diagnóstico que apresenta carcinoma papilífero, variante folicular com áreas sólidas para efeitos de tratamento”;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapepecerica da serra, resolve expedir o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento em pecúnia, nos termos do 105 da lei Complementar nº 36/2016, equivalente a três meses, convertidos pagamento em pecúnia.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapepecerica da Serra, 08 de março de 2017.

Pr. Marcio Roberto Pinto da Silva

Presidente

Marcos de Souza

1º Secretário

Valdemir dos Santos

2º Secretário